



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
VEREADORA MARIA HELENA SAMPAIO DA SILVA**

PROJETO DE LEI Nº 004 /2021, 11 DE MARÇO DE 2021 - LEGISLATIVO

EMENTA: Concede título de Cidadão Abaiarense.

A vereadora **MARIA HELENA SAMPAIO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **ENCAMINHA** o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Concede título de cidadão abaiarense ao Sr. **FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO**.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA HELENA SAMPAIO DA SILVA
Vereadora

MARIA HELENA SAMPAIO

22/03/21
ENCAMINHE-SE AS COMISSOES
COMPETENTES
Abaiara
[Signature]

RECEBIDO
EM: 16/03/2021
[Signature]
CÂMARA MUN. DE ABAIARA
CNPJ: 12.478.988/0001-88



**CÂMARA MUNICIPAL DE ABAIARA
VEREADORA MARIA HELENA SAMPAIO DA SILVA**

JUSTIFICATIVA

Esse projeto de Lei visa conferir homenagem por Título de Cidadania em reconhecimento de serviços prestados ao nosso Município ao Dr. FRANCISCO DEMONTIEUX BATISTA DE FREITAS SOBRINHO, Cirurgião-Dentista.

Considerando o vasto conhecimento e amizade com nossa gente desde o ano de 2017, onde desenvolve o trabalho digno frente ao Centro de Especialidades Odontológicas, em favor da saúde bucal das famílias dos nossos munícipes, levando em 2019 a receber o título de Melhor Cirurgião Dentista do Município.

Considerando sua liderança frente ao trabalho do Centro especialidades onde levou de acordo com a portaria n. 307, de 28 de fevereiro de 2020 a conquistar a certificação do Centro de Especialidades Odontológicas (CEO) com ótimo desempenho no segundo ciclo do Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da qualidade (PMAQ-CEO).

Considerando assim o testemunho do povo que muito está a manifestar gratidão pela assistência humanitária e favorecimento de imprecidíveis ações realizadas, e mesmo com o quadro de Pademia continuou realizando atendimentos essenciais aos munícipes.

Certo da aprovação, REITERO meus sinceros agradecimentos de estima e alta consideração.

MARIA HELENA SAMPAIO DA SILVA

Vereadora

Maria Helena Sampaio